



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 1060389/2016**

O Prefeito Constitucional de Monte Alegre/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a CARLOS HENRIQUE DE MIRANDA, para a Contratação de pessoa física/jurídica, para realizar recuperação/conserto de uma geladeira da Unidade Básica de Saúde do Quirambú, localizada na Rua Máximo Batista, no centro da cidade., no valor global de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais ), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, da Lei federal 8.666/93.

Severino Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
MARTA Gilcelli Dantas Lopes  
**Código Identificador:** 6BD8824F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 03 de Agosto de 2016. Edição 1719.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>